



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 177

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2237
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2238
SUP. RECURSOS HUMANOS	2239

TAQUIGRAFIA

41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.10.2020

INÍCIO: 10h15min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. JAIR MONTES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Cumprimento aqui todos os deputados que estão aí por videoconferência nesta Sessão Extraordinária.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, pedir a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Nós temos que fazer esse esforço antes de ler a Ordem do Dia, Senhor Secretário. Nós vamos, agora, começar com os vetos. Nós temos os Vetos para votar. É um total de 08 Vetos. Nós temos a 2ª votação da Sessão da terça-feira passada, retrasada - que foi votada em primeira votação - e nós temos matérias que nós precisamos deliberar hoje, que são matérias que nós temos que encaminhar ao governo para a sua publicação. A questão da Reforma da Previdência não é nada na questão, no que diz respeito à regra de transição. É só aquilo que já foi feito pelo Governo Federal, pelo Congresso Nacional e que, se o Estado não fizer aqui, ele não recebe mais os repasses. É a questão da alíquota – sobe de 13,5 para 14 para os servidores -; a questão da alíquota patronal, que sobe; a questão dos benefícios, como licença maternidade, que antigamente era pago pelo Iperon e outros, agora vai ser pago pelos órgãos, por exemplo, Assembleia, Poder Executivo, o órgão-chefe do servidor. Essas duas aí.

A questão da Reforma em si mesmo a gente vai discutir com Audiência Pública e outras matérias. E a gente vai vendo aqui o que vai colocando e a gente vai discutindo aqui, deputados.

Então, vamos assim: vamos votar os Vetos primeiro – a gente vai explicar bem aqui para vocês. Vamos manter uma certa regra, uma certa ordem de os microfones desligados. Quando alguém quiser falar, um de cada vez, Questão de Ordem, eu vou anotar o nome e vou conceder a Questão de Ordem para a gente fazer uma Sessão bem organizada e com resultado.

Então, agora nós vamos encaminhar a votação dos Vetos. Nós estamos aqui com o Deputado Edson Martins, Deputado Ismael Crispin, Deputado Jair Montes, Deputada Cassia e o Deputado Anderson, que estão no Plenário. E os demais... E temos 13 deputados ao total, o limite mínimo para se deliberar sobre os Vetos.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*

Departamento legislativo - *Kenilla Pagoto de Azeredo*

Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Como não tem Breves Comunicações na Extraordinária, não vai ter inscrição. Então, a gente já vai direto para a votação. Os deputados que precisarem, que quiserem Questão de Ordem, pede a Questão de Ordem que pela voz eu vou vendo e eu vou dando aqui para a gente discutir, está ok?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho. Sempre a Questão de Ordem sobre a matéria, tá, Deputado Lazinho? Questão de Ordem concedida. 01 minuto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – É só dúvida com relação à Previdência. Vossa Excelência vai colocar esse Projeto para votar hoje?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É porque nós temos um prazo, é 30.09. Na verdade foi ontem. Hoje, se nós não votarmos o Estado já não recebe mais os recursos de transferência.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Fica sem a certidão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fica sem a certidão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Está aumentando o desconto do servidor público?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. A gente já é 13,5%. É 14%. Isso é uma legislação federal, só que os Estados são obrigados a se adequar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Não, não, não. Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar para discutir isso aí melhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Estado fica inviabilizado. A gente segurou até quando pôde. Agora, o prazo é 30.09. Os recursos de transferências são todos suspensos. Era para ser 30 de julho e aí o Governo Federal, o Congresso Nacional prorrogou para 30 de setembro. Mas, no nosso caso aqui, Deputado Lazinho, é meio por cento só. Mas a parte patronal vai subir muito mais. A parte patronal vai de 16% – não é, Deputado Anderson? – para 18% e, depois, para 19%. A parte patronal vai subir bem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Nós havíamos combinado de fazer esse debate, inclusive... **(ininteligível)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, mas a Reforma da Previdência nós já conversamos com todos - com a maioria dos Sindicatos -, e essa questão da alíquota ninguém está discutindo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Está pacificada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa questão da alíquota está pacificada. O que vai ser discutido com o Sindicato, com Audiência Pública, são regras de transição. Para não aumentar o tempo de trabalho. A gente chegar ao meio termo. Entendeu, Deputado Lazinho?

Isso aqui eu conversei com todos os Sindicatos – praticamente todos – todos sabem que isso aqui é uma legislação federal, tem que cumprir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Eu vou pedir vista do Projeto, Senhor Presidente. Me desculpa, mas eu vou pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aí é uma decisão parlamentar de Vossa Excelência que eu respeito. Mas eu estou dizendo dessa questão, que é uma questão que a gente tem que se adequar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então vamos lá.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, uma Questão de Ordem, rapidinho. Vamos tentar falar, Presidente. Deputado Lazinho, a gente pede... Deputado Lazinho, esse aqui o Estado corre risco. A gente ficar sem certidão e a gente... Então, eu peço que o senhor não peça vista. Vamos votar, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) – Aqui é o Deputado Marcelo Cruz, registra a minha presença, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, nós vamos agora para... Já registrou. Tem 14 deputados.

Pessoal, então a hora que chegar na matéria, aí nós vamos discutir a matéria. Agora nós vamos entrar nos Vetos. Solicito ao Senhor Secretário... Eu gostaria só que desligassem os microfones. Dá interferência aqui. Que os deputados desligassem os microfones. Deputado Lazinho, desliga o seu microfone. Quem está falando, aí?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo, eu gostaria que todo mundo desligasse o microfone. Está vazando o áudio de vocês aqui. Ok?

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 67/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Veto Total ao Projeto de Lei nº 701/2020 de autoria dos Deputados Adelino Follador, Alex Silva, Adailton Fúria e Jair Montes, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.793, de 18 de junho de 2020 que "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa, essa matéria já está com parecer pela rejeição, pela rejeição do Veto pela Comissão de Constituição e Justiça. O Veto já é esse, então, em discussão e única votação o Veto Total 67/2020, de autoria dos Deputados Adelino Follador, Alex Silva, Adailton Fúria e Jair Montes, que Altera e acrescenta dispositivos à lei 4.793.

Os deputados que quiserem votar pela manutenção do Veto, votem “sim”. Os que forem para derrubar o Veto, votem “não”.

O parecer da CCJ é para derrubar o Veto. Enquanto os deputados presentes estão aqui, eu vou fazer a chamada dos deputados, os deputados presentes façam a sua votação.

Deputado Adailton Fúria. Deputado Adailton Fúria.

Deputado Adelino Follador.

Senhores deputados, nós estamos em votação.

Deputado Adelino Follador.

Deputado Cirone Deiró.

O parecer é para derrubar o Veto. O parecer da CCJ.

Deputado Cirone Deiró.

Vou fazer a chamada. Só é “sim” ou “não”.

Deputado Cirone Deiró, agora, neste momento.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Não, eu tenho...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Depois eu volto atrás, depois eu volto atrás. Depois eu refaço a chamada.
Deputado Cirone Deiró.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Eu tenho o direito de fazer a defesa do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, mas você vai fazer, Deputado Adelino. Já estamos fazendo. Essa defesa já foi feita.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deixa ele fazer a defesa, Presidente. Deixa ele fazer a defesa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino, então.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu, eu, eu...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por isso, gente, vamos ficar assim, só um momentinho aí. Hein? Vamos...

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – ... (**ininteligível**) a discussão de que as faculdades estavam usando, estão usando como defesa, onde fala, mudando aquela palavra, onde fala que não está tendo os cursos presenciais e eles estão alegando que mesmo estando *on-line*, eles estão tendo aula. Então tem que definir que não seja presencial, e sim... porque os descontos seriam para todos os que têm aula *on-line* também. Não só aqueles que estão, não é, alegando que eles estão dando aula...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok, Deputado Adelino. Ok.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Só para esclarecer a dúvida e, alterando, nós entramos e depois, como já tinham 3 deputados que também tinham entrado, foram em conjunto para que a gente corrija isso, porque as escolas tiveram, de fato, aquele desconto desde aquela época em que começou a pandemia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então está bom. O Deputado Adelino, como autor da matéria.

Então, vou refazer a chamada.

Deputado Adailton Fúria, como você vota? Deputado Adailton Fúria? Não está presente.

Adelino Follador, como você vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Pela rejeição do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “não”. Deputado Cirone Deiró, como você vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – “Não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Não”.

Deputado Jhony Paixão, como vota? Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) - Presidente, pela rejeição do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Rejeição. Deputado Jhony, rejeição.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Rejeito o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Rejeita o Veto. Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz, como vota?

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “não”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou refazer a chamada novamente. Deputado Chiquinho da Emater, pode votar. Deputado Edson Martins, nós estamos em votação. Está votando.

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Deputado Adailton Fúria, presente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim” ou “não”? Pela rejeição do Veto ou não?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Eu voto “não”, Senhor Presidente. “Não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Voto “não”, Senhor Presidente. Voto “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Voto “não”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ah, o Deputado está aqui. Chegou também, Deputado Geraldo? Já votou aí, Deputado Geraldo?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu vou votar agora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, como vota? Está ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 15 votos contrários e nenhum voto a favor, está rejeitado o Veto Total 67/2020. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO PARCIAL 22/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Veto Parcial ao Projeto de Lei 689/2020 de autoria do Poder Executivo/

Mensagem 141, que “Altera o artigo 3º da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria está sem parecer. O autor foi o Poder Executivo. Solicito ao Deputado Anderson Pereira, pela CCJ. Essa matéria é do Poder Executivo. O Veto aqui é da Emenda ou Veto deles mesmos? O Veto da Emenda. Veto Parcial. Dá uma olhada lá nisso.

Solicito ao Deputado Anderson Pereira que faça o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor Poder Executivo, Mensagem 185, “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 689/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 141, que “Altera o artigo 3º da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019.””. O nosso parecer é pela derrubada do veto, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu não... Poderia explicar melhor?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira, esse projeto, o senhor tem conhecimento dele, o senhor que é o relator?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Esse projeto limita, é um Refaz que limita, a gente fez uma Emenda coletiva que limita em R\$ 10 milhões o limite por Refaz, porque senão acaba beneficiando algumas empresas que não é interessante beneficiar, entre elas a Energisa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse é aquele, esse é aquele que já tinha antes o valor de até R\$ 200 milhões, que o governo encaminhou como R\$ 200 milhões. A Energisa não se beneficia desse aqui, propriamente. Esse é o mesmo Refaz que a gente já votou lá atrás, só foi a revalidação dele. Inclusive a Emenda até que colocamos aqui de R\$ 10 milhões.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para explicar. Aquelas 213 empresas que estão naquela relação lá, elas não se adequam a isso, só para colocar. Mas aí os deputados ficam aí a sua disposição. O seu parecer qual que é?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Pela derrubada do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pela derrubada do Veto, o parecer do relator.

Então é o seguinte: como a gente só vai fazer a lista de chamada nominal para votação do projeto, os deputados que forem contra o parecer do relator podem se manifestar. Os favoráveis permaneçam como estão.

Então, aprovado o parecer do relator pela derrubada do Veto.

Agora, em discussão única e votação o Veto Parcial ao Projeto de Lei 689/2020, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 141, que "Altera o artigo 3º da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019".

Os deputados que quiserem manter o Veto, votem "sim". Os que forem contra, para derrubar o Veto, votem "não". Eu vou começar a fazer a chamada.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Deputado Adailton Fúria, Senhor Presidente, "não".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu faço a chamada já. Estou votando.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença. Deputado Marcelo Cruz, por favor. No painel não está dizendo que eu estou presente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu só estou explicando ao Deputado Geraldo da Rondônia. Só para explicar aqui: Veto não cabe pedido de vista. Ou vota "sim", ou vota "não".

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – "Não".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria vota "não".

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – "Não".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Não". Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – "Não", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – "Não", Presidente. "Não".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Edson Martins, temos projeto em votação. Deputado Geraldo da Rondônia, temos projeto em votação. Deputado Jair Montes falta votar.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – "Não", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Não", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, tem matéria em votação.

Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz, ausente. Deputada Rosângela Donadon. Deputada Rosângela Donadon.

Eu queria fazer um apelo aos Deputados que estão na Sessão *on-line* que permaneçam na Sessão. Isso aqui, nós estamos numa Sessão, horário de trabalho nosso. Se estiver presente, senão nós vamos pedir verificação de quórum, vai ficar ausente. Porque senão fica ruim, a gente não consegue deliberar as matérias. Se tiver outros compromissos, por favor, marque para a tarde, para amanhã, para sábado, domingo. Agora, hoje, vamos nos concentrar aqui nesta Sessão Extraordinária.

Deputado Luizinho Goebel, ainda não... Seu voto ainda não...

Tem 12 votos. Falta. Eu vou fazer a última chamada. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Geraldo da Rondônia.

Deputada Rosângela Donadon. Deputada Rosângela Donadon.

Deputado Geraldo. (**Fora do microfone**)

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Bom dia a todos. Em nome do Presidente eu cumprimento todos os deputados, cumprimento os servidores desta Casa. Aproveitando, Presidente, falando desses projetos de quebra de Veto, não quebra de Veto, sobre esse projeto de Refaz, quase R\$ 300 milhões, e eu acredito que houve uma precipitação na época, principalmente da minha parte. Eu assumo essa responsabilidade, mas devido, Presidente, à própria pressão do comerciante, no geral, no Estado, que vem aí sofrendo com essa carga tributária, que vem aí sofrendo não só carga tributária no Estado, de ICMS, não é? Mas também em todos os sentidos: tributário/trabalhista, tributário/federal, enfim, são inúmeros encargos tributários que chegam até a confundir a mente da gente. Eu confesso, como sou formado em Administração de Empresa, tenho também o curso de... Eu sou formado também em Contabilidade, eu mesmo não entendo, Deputado Chiquinho, é tão complexa essa nossa carga tributária do Estado de Rondônia e, tratando-se de Guajará-Mirim, aí que a situação aí que a situação pega mesmo. E a gente, ouvindo os comerciantes, no geral, me questionaram numa reunião muito grande na região ali do Vale do Jamari, por que é que determinadas empresas de porte grande teriam esse benefício e, muitas vezes, eles não são nem atendidos pela Secretaria de Finanças do Estado. Nas delegacias dos municípios, quando querem alguma orientação, na

oportunidade, não são nem atendidos pelos delegados, pelos auditores fiscais das delegacias da sua região.

Aonde eu quero chegar? Hoje, meio dia e meio, eu convidei a colega Deputada Cassia, o Deputado Chiquinho também está convidado para ir comigo no Secretário de Finanças, Fernando, para ver com ele o que está acontecendo, principalmente no quesito de uma empresa que se instalou há 15 anos, 20 anos em Guajará-Mirim, só usufruiu, saqueou ali, usou todos os benefícios. Essa empresa há pouco tempo atrás, teve uma operação, na qual foi preso ali, alguns sócios dessa empresa. Foram bloqueados bens dessa empresa e o Estado não se manifestou.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu vou lá ouvir, hoje, do Secretário Fernando o que é que vem acontecendo. Se essa empresa vinha usando os incentivos, vinha usando os benefícios da exportação, porque ele caiu na malha, 10 anos de fiscalização, de investigação da Polícia Federal, e o Estado, até hoje, não se manifestou. Se é ligado, Presidente, se é ligado uma receita na outra...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo, para concluir porque é Extraordinária, Vossa Excelência pode concluir?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Deixa eu dar uma fala um momentinho, por favor. E agora, quem é que está por trás dessa situação toda? Deputado Luizinho, é interessante nós estarmos vendo isso aí. Por que é que essas empresas... E estão falando que esse pessoal, na verdade - não citaram nomes - bancou parte de campanha de alguns deputados. Minha não bancou. Eu não devo a minha campanha a empresário nenhum, muito menos para a empresa que foi denunciada pelo Ministério Público Federal, pela Receita Federal, pela Polícia Federal. Eu quero que o Estado também vá atrás desses incentivos que eles usufruíram e hoje estão devendo milhões, milhões para o Estado e o Estado não se manifesta a respeito dessa situação. Então, um abraço. Vamos defender principalmente o pequeno comerciante, que não tem essa oportunidade. E também, para finalizar, eu não devo um centavo de acordo a empresário nenhum. Eu devo este mandato ao povo de Rondônia, com o qual eu tenho compromisso, para o qual eu vou lutar e vou continuar lutando, e venho lutando por eles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar, Deputado Geraldo, Vossa Excelência fala de deputados, então Vossa Excelência fala isso e aí você coloca todo mundo em xeque aqui.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu fui bem... Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, eu acho que Vossa Excelência tem que explicar então quem são os deputados. Tem que pensar antes de falar.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Não, Presidente, eu fui bem claro. Não citei nomes, não vou citar nomes. Agora, a conversa que rola nessas reuniões é que esse empresário bancou parte da campanha de um ou outro deputado, que eu não sei quem é também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E que empresário é? Qual o nome do empresário?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Não... Ah? A própria Coimbra. Vamos aqui citar então...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Coimbra. Então está bom.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – A Coimbra Distribuidora.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Geraldo... Deputado Geraldo...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – No passado, o empresário Mário Português mandou e desmandou nesta Casa. Mandou e desmandou no Estado...

O SR. JAIR MONTES – Ah, tá! No passado...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Que hoje eu quero ver, eu quero ver se ele consegue dominar o Estado, a Secretaria de Finanças, como ele fazia no Governo Cassol.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Geraldo...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um minutinho...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, está colocado...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Está certo? E ele vem deitando e rolando, "vinha" deitando e rolando...

O SR. JAIR MONTES – Está bom, Deputado Geraldo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pessoal, vamos botar ordem aqui. Eu só gostaria...

O SR. JAIR MONTES – Rapidinho. Os dois deputados que ele ajudou perderam a eleição. Então, não está mais nesta gestão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou fazer as últimas duas chamadas. Está com 11 votos “não” e 4 votos “sim”.

A votação que está no momento, até agora: está mantido o Veto. Para derrubar o Veto, precisa de 13 votos. Então, vou chamar mais dois deputados que estão presentes, que faltam votar, para dar bastante transparência nisso.

Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz.
Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Só lembrando que esse projeto é muito importante. Nós estamos estendendo para 240 empresas essa anistia aí. É bom os deputados refletirem sobre essa votação de hoje, que é muito importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz e Deputada Rosângela Donadon. Vou ter que encerrar a votação então.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – A Jirau, que é a maior devedora... Nós estamos abrindo para todo mundo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino, vamos pedir Questão de Ordem quando for falar, tá? Senão vira uma bagunça aqui a Sessão. Eu vou encerrar a votação.

Só para lembrar aos colegas deputados, só para lembrar...

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Adailton Fúria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já vou te dar.

Só para lembrar aos colegas deputados que esse projeto, até o valor de R\$ 200 milhões - esse projeto foi votado em dezembro -, ele perdurou até o mês... Acho que seis meses, não é? É isso? Então, as empresas que quisessem ter se regularizado com o fisco estadual, até R\$ 200 milhões, todas teriam. Nenhuma fez, porque a maioria não pega esse valor, os grandes não pegam. Então, só para deixar isso.

Agora esse aqui, esse projeto, é uma revalidação por mais 6 meses... Acho que são seis meses. O Deputado Anderson que relatou. Não vi se são seis meses.

Seis meses, Deputado Anderson?

Esse Projeto é um convênio que foi aprovado no Confaz, ele visa prorrogar o prazo até... Deixa eu ver até quando vai ser aqui. Até dezembro, deve ser. É que não pode passar o ano legislativo, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Até 31 de dezembro, não é, Deputado Anderson? Então, esse é o projeto.

Então, eu vou ter que encerrar porque o Deputado Marcelo Cruz e a Deputada Rosângela Donadon infelizmente registraram presença, mas não estão na Sessão.

Deputada Rosângela Donadon, como vota? “Sim” ou “não”?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Lazineho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, como vota? “Sim” ou “não”?

Deputada Rosângela, como vota? “Sim” ou “não”?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – O microfone dela está desligado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

Questão de Ordem ao Deputado...

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Ela está “on”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só uma dúvida: essa Emenda que foi feita aí, nós estamos o Veto Parcial, que é o Veto da Emenda, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Emenda é para R\$ 10 milhões. O que está votando é pela manutenção ou não do Veto. O Governo vetou os R\$ 10 milhões porque o projeto original era de até R\$ 200 milhões.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Ah, tá. Então, nós estamos votando pela derrubada do Veto, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É. Está 11 votos pela derrubada do Veto, e 4 votos pela manutenção do Veto. Desta forma, à matéria vai estar mantido o Veto.

Eu vou dar oportunidade para a Deputada Rosângela Donadon votar aqui. Porque eu quero deixar com bastante transparência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Lazineho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, quem pediu?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazineho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, eu vou explicar bem. Eu vou explicar bem. Eu vou explicar bem, para ninguém

aqui se confundir. Eu vou explicar bem a matéria. Se votar "sim"...

Por favor, desliga o microfone aí quem tiver.

Se votar "sim", vai manter o Veto e ficar até R\$ 200 milhões. Se votar "não", derruba o Veto e fica só R\$ 10 milhões. O projeto original.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por agora está dando... A Deputada Rosângela não vai conseguir votar?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para nós, a título de encaminhamento. É uma matéria que, nesse momento que a gente está vivendo, a gente tem que ter bastante cautela na votação. Eu acho que a gente tinha que debater um pouco mais, porque no meu entendimento, "até R\$ 10 milhões" eu acho que atenderia muito poucas empresas. Certo? Eu não tenho esses dados, portanto... Opa! Tem uma relação aqui, então vamos ver.

Então assim, a preocupação real que nós temos aqui nesse projeto é de não contemplar, dentro deste projeto, a possibilidade de que a Energisa seja beneficiada. É o maior foco.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Gente, isso não é perdão de dívida, é juros e multa só.

Deixa-me só explicar Deputado Luizinho. Esse projeto está "até R\$ 200 milhões" desde janeiro até agora, ele está em exercício ainda. Então nenhuma empresa dessas se adequa porque não fez o parcelamento. Eles não fizeram. Está válido. Aqui o pedido é para renovar, nós que colocamos uma Emenda só "até R\$ 10 milhões". Mas o pedido é para renovar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Porque nós temos que ver que eu entendo que R\$ 10 milhões, queria, a gente tem que ver, eu acho que é pouco.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou encerrar. A Deputada Rosângela está aqui no WhatsApp...

O SR. JAIR MONTES – Ela votou "sim".

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Você imagina Deputado Luizinho, uma empresa dever R\$ 10 milhões para o Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por favor, gente, eu gostaria de respeito na Sessão. Quando for falar, pede Questão de Ordem. Por favor, tem que ter organização. O mínimo que nós temos que ter aqui é organização.

A Deputada Rosângela me mandou um WhatsApp aqui que vota "sim", mas eu não vou computar o voto dela, porque por aqui não dá. Então, ela teria que ligar no celular de alguém aqui, que ela não está conseguindo ter áudio, eu vou dar 1 minuto para isso, e aí fala em viva-voz. Correto? Então é isso.

O SR. JAIR MONTES – Correto. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, um minuto, Deputado Jair e aí eu vou encerrar a votação.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Luizinho, o senhor foi muito feliz e o Deputado Laerte também. Esse projeto já tinha para R\$ 200 milhões e já estava trabalhando. Colocaram agora R\$ 10 milhões de Emenda, mas vai até dezembro. Quem não se adequou até lá, antes da pandemia, que estava com dinheiro em caixa, imagina agora com essa crise que está danada.

Então assim, nós estamos dando a oportunidade de empresas grandes aqui no Estado, mas não são essas mega empresas: Energisa. Não pega Energisa, não pega essas grandes. Pega as médias, porque aqui ninguém está perdoando dívida, é multas e juros, para o cidadão entrar no Refiz para pagar até dezembro. Não pagou? Volta a dever de novo ao Estado a partir do ano que vem.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, a Deputada Rosângela está dando positivo lá para a votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, "sim" ou "não". Não posso computar o voto se não tiver...

O SR. JAIR MONTES – Mas ela não pode ligar? (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode. Eu já falei, mas não ligou, eu vou encerrar a votação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, eu gostaria Presidente, que o senhor me entendesse porque, na verdade, está tendo uma confusão ainda. Inclusive eu e a companheira, colega Deputada Cássia, eu gostaria que o senhor esclarecesse assim: "sim" é para que e "não" é para quê?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu já expliquei, vou tornar a explicar para Vossa Excelência.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Pois é, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim” é para manter o Veto. Mantém o Veto.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Manter o Veto quer dizer o que, nesse sentido aí?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Manter o Veto, calma, deixa eu explicar aqui, por favor. Votando “sim” mantém o Veto do governo, vai ficar R\$ 200 milhões. Votando “não” derruba o Veto do governo, vai ficar R\$ 10 milhões.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Então, eu voto “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O seu voto está aqui Deputado Geraldo, já está votado. Só que não tem votação, eu vou encerrar a votação agora...

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só a título de esclarecimento. Primeiro que esse projeto, lá na inicial, os R\$ 200 milhões foi Emenda coletiva da Casa e que o governo acatou. Agora, neste momento, vamos dizer, quando eu voto “não” eu derrubo o Veto, eu vou desfazer o que eu fiz lá no início. Então, por isso, o meu voto é “sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu fiquei, deixei o tempo necessário para todo mundo votar, então eu vou encerrar a votação agora. Ok?

A Deputada Rosângela está ligando aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela, o seu voto é “sim” ou “não” para a matéria?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por telefone) – É “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”. Então está bom. Então, está registrado o voto da Deputada Rosângela Donadon. Se você estiver sem áudio Deputada Rosângela, toda votação você acompanha, liga e vota no viva-voz.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – O meu voto foi “sim”, Presidente?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|-----------------------------|-------|
| - Deputado Adailton Fúria | - não |
| - Deputado Adelino Follador | - não |

- | | |
|---------------------------------|-------------|
| - Deputado Aécio da TV | - ausente |
| - Deputado Alex Redano | - não |
| - Deputado Alex Silva | - ausente |
| - Anderson Pereira | - não |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - não |
| - Deputado Cirone Deiró | - não |
| - Deputado Dr. Neidson | - ausente |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - ausente |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazineiro da Fetagro | - não |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está encerrada a votação. **Por 10 votos contra e 6 votos “sim”, está mantido o Veto Parcial ao Projeto, Veto Parcial nº 22/2020. A matéria vai a Expediente.**

Para derrubar o Veto tinha que ter 13 votos, só teve 10.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - VETO TOTAL 69/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180. Veto Total ao Projeto de Lei nº 425/2020, de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre a proibição de produção, fornecimento e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos, produzidos com materiais não biodegradáveis no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Senhor Presidente, fazer a defesa. Posso?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Relator... Eu vou te autorizar, Deputado Adelino. Só vou nominar o Deputado Jair Montes para fazer o parecer e vou dar agora para Vossa Excelência 1 minuto para você fazer a defesa do projeto para que o relator possa dar o seu parecer. Deputado Adelino. Já está o tempo correndo, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Este projeto é muito importante. Já tem várias prefeituras que aprovaram e está em vigência. É legal. Vários Estados foram apresentados por deputados. Está em vigência. E nós gostaríamos, então, de pedir o apoio dos companheiros aí para manter, para derrubar o Veto, tendo em vista que é legal sim.

Ali, a Prefeitura de Porto Velho mesmo tem esse projeto já aprovado, mas só que nós queremos estender isso para o Estado todo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes. Deputado Jair Montes vai proceder ao parecer. Para proceder ao parecer, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, só peço 1 minutinho para eu dar uma... Senhor Presidente, eu vou votar. Peço vênia ao nobre Deputado Adelino Follador, mas eu vou votar na manutenção. O meu parecer é pela manutenção do Veto, tendo em vista que este projeto tem vício de iniciativa, porque ele é de competência da União e não do Estado, por isso mesmo que aqui está o parecer aqui do governo. Então, eu voto pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Jair Montes votou pela manutenção do Veto. Então, os Deputados... Ao Deputado Lazinho eu vou dar agora para ele Questão de Ordem, que ele quer para falar da outra matéria ainda, enquanto a gente vai votar o parecer. Deputado Lazinho. Eu peço desculpa por não ter ouvido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Eu peço que a gente consiga organizar melhor, Presidente, porque quem está *on-line* infelizmente não consegue ser ouvido como precisa. Então, para que todos tenham a paciência para a gente poder ser ouvido. Por exemplo, nós fizemos a maior burrada agora naquele outro projeto, naquele outro Veto. Só que agora já foi, agora não adianta mais eu ficar lastimando. Mas nós abrimos precedente para empresas grandes entrarem sim, porque não está castrando no projeto a entrada de outras empresas. Eu posso dever R\$ 600 milhões, mas eu entro com pedido de R\$ 200. Eu posso. A lei não está restringindo. E aí nós temos essa caridade de atender, inclusive, a Energisa, sim.

Quem foi contra e ficou falando um monte de vezes aí que não estava dando desconto a Energisa, deu sim: com a derrubada daquele Veto, infelizmente. Só que agora não adianta esconder mais. Fizemos a burrada e agora está feita.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, só para lhe explicar. Talvez Vossa Excelência não tenha entendido o projeto. Deputado Lazinho, talvez Vossa Excelência não entendeu o projeto.

Eu gostaria de, até aqui no recinto, a gente manter o silêncio aqui. Se a gente não mantiver o silêncio aqui, a gente não ouve os deputados que estão, quando pede Questão de Ordem. E o Deputado Lazinho, nesse ponto, ele tem razão.

Mas, Deputado Lazinho, eu só gostaria de lhe explicar que este Projeto do Refaz de R\$ 200 milhões, ele está ativo 2019 e 2020 inteiro. E nenhuma das empresas foi lá e fez o parcelamento, porque não pega eles, entendeu? Porque tem que ser dívida do montante até R\$ 200 milhões. Não é chegar lá e parcelar: devo 1 milhão e parcelo R\$ 200. Não pode. É do montante, por isso que eles não parcelaram, Deputado Lazinho, porque – se quisessem – eles tinham janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho para parcelar. Aqui é só a prorrogação.

Ninguém está votando o Refaz aqui. É só a prorrogação do que já existe. É só isso. A única questão do Veto é que a Casa votou uma Emenda, na época, de R\$ 10 milhões limitando. Mas o valor de R\$ 200 milhões está desde janeiro em vigência. E nenhuma empresa dessa fez por quê? Porque é sobre a dívida total do CNPJ da empresa. Não é sobre uma multa ou outra ou uma dívida de imposto ou outra. Ele não pode lá fatar em 20 o parcelamento. Ok? Entendeu? Então, ninguém fez burrada. Eu acredito que cada deputado votou aqui com a sua consciência.

Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jair Montes, os deputados permaneçam como estão. Os contrários se manifestem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Eu sou contrário. Eu sou contrário ao parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Contrário. Deputado Adelino é contra o parecer. Mais algum deputado se manifestou contrário? **Então, está aprovado o parecer do Deputado Jair Montes.**

Agora em discussão única em votação o “Veto Total 69/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a proibição de produção, fornecimento e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos, produzidos com materiais não biodegradáveis no Estado de Rondônia e dá outras providências.””.

Em discussão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu quero discutir este Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino discuta. Em discussão, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Esta justificativa que está envolvendo o direito comercial, industrial que não é, que diz que é da União. Isso não existe, porque em todos os Estados foi aprovado por deputados estaduais. É legal. E também para as prefeituras está em vigência, inclusive a Prefeitura de Porto Velho e outras prefeituras do interior. Então, é legal sim apresentar. Não tem vício de iniciativa, não. Então, esta justificativa não é real. Eu estou aqui com um parecer jurídico. Então, eu gostaria que o pessoal, que os deputados analisassem bem, que eu acho que é importante este projeto derrubando esse Veto do Governador.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados para manterem o Veto, votem “sim”. Os que quiserem derrubar o Veto, votem “não”. Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – “Não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Eu voto “não”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – “Não”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão. Deputado Jhony Paixão? Está ausente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – “Não”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz. Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente. Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Votou “sim”. Então, por 9 votos “não” e 3 votos “sim”.

Deputado Luizinho Goebel, está em votação. Deputado Geraldo da Rondônia, em votação. Deputado Geraldo, em votação. É um Veto do Deputado Adelino. Veto de Deputado, explica aí, Deputada Cassia, para o nosso Deputado. Falta só o voto do Deputado Geraldo da Rondônia.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 12 votos “não” e 03 votos “sim”, está mantido o Veto. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CIRSPIN (1º Secretário) – VETO PARCIAL 20/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 189. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 735/2020 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que “Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no município de Porto Velho.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Veto Parcial 20/2020 do Poder Executivo/Mensagem 189. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 735/2020 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que “Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no município de Porto Velho.”.

Portanto, o Veto é legal, constitucional e regimental e somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o parecer o Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Veto Parcial 20/2020 ao Projeto de autoria do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, só para entender.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Ismael Crispin e, depois, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para entender, porque o Veto é Parcial. E, salvo engano, a questão do Veto está bem na destinação do recurso e não na proibição.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Exatamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E eu lembro que foi uma discussão aqui na Casa para destinação do recurso ser para o Funrespom. E, do meu ponto de vista, acho importante que este recurso seja de fato destinado ao Funrespom.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Inclusive, esta Emenda que foi feita, foi minha e do Deputado Ismael Crispin, para os recursos das multas irem para o Funrespom.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas aí tem a constitucionalidade, que eles estão alegando que não pode. Então, tem que ver isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas se for discutir a matéria, ela está toda inconstitucional.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É porque o Funrespom, ele tem – quando criou o Fundo – já tem as receitas de onde pode vir. Daí a gente votar uma matéria inconstitucional..., não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não. Sim. Com certeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, para discutir ou não? Zerou?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É só uma questão ali, mas que não cabe mais Emenda terminativa aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Seria importante porque aí fala no projeto que é no período de pandemia. E, no meu entendimento, que o bom deste projeto de proibição do consumo de bebida alcoólica no Espaço Alternativo deveria ser permanente. Por quê? Porque eu entendo lá que temos crianças, temos idosos e que não tem nada a ver um momento de lazer, de família com consumo de bebida alcoólica. Mas tudo bem. Era só isso aí que eu queria...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em votação. Os deputados, para manter o Veto, votem “sim”; para derrubada do Veto, votem “não”. Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para derrubar o Veto.
Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”.
Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* – Voto “não”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Não”.
Deputado Cirone Deiró. Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Sim, Presidente. Sim. Alô, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim” ou “não”?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, voto com o Deputado Alex Redano, “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão. Deputado Jhony Paixão.
Deputado Lazinho da Fetagro. Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel já votou. Deputado Marcelo Cruz. Ausente. Deputada Rosângela Donadon. Deputado Edson Martins, estamos em votação. Deputada Cassia Muleta, estamos em votação. Deputado Jair Montes, estamos em votação. Eu vou encerrar a votação, então.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Oi. O meu voto é “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Não”. Vota pela derrubada do Veto do governo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Não. Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ah, vota “sim”. Mudou. Deputada Rosângela Donadon é “sim”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Desculpa. Voto “sim”.

O SR. ADAILTON FÚRIA *(Por videoconferência)* - Ah, Vossa Excelência corrigiu rápido, hein?!

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – É. Rápido.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não

- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 8 votos contrários e 7 votos a favor, está mantido o Veto Parcial 20/2020. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO PARCIAL 21/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 582/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que “Dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do COVID-19.”

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira, proceda ao parecer dessa matéria. Ah, não. Já passou pela CCJ e foi rejeição. Foi rejeição ao Veto. A matéria está com rejeição.

Vamos à votação. Em discussão única e votação o Veto Parcial 21/2020 ao projeto de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Os deputados para manter o Veto votem “sim”; os que quiserem derrubar votem “não”.

Deputado Adailton Fúria. Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, do que trata esse Veto, Senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estou vendo aqui. Se Vossa Excelência aguardar um pouquinho eu te respondo. Esse projeto aqui, o Veto, o projeto é: “Dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do COVID-19.” Ele vetou o projeto. O Veto é Parcial.

“Além disso, verifiquei que o artigo 11 determina ao Governo do Estado a instituição de grupo de trabalho permanente e o artigo 12 infringe a competência privativa para

legislar sobre os servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, dessa forma, ferindo a capacidade do referido Poder em disciplinar a alocação de seus servidores nas áreas de necessidade, sendo tais dispositivos inconstitucionais, nos termos do artigo 39 (...).” É isso aí o Veto Parcial.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente. Quem é o autor desse projeto? Era bom que o autor defenda o projeto, porque a gente pode possa...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está nesta Sessão.

Deputado Adailton Fúria, “sim” ou “não”?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – “Não”, Senhor Presidente. “Não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – “Não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Voto “não”, Senhor Presidente. Voto “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – “Não”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – “Não”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, esse eu voto pela derrubada do Veto. Não é esse - o senhor leu aí o projeto – não é esse para beneficiar a mulher?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Ótimo. Então, pela derrubada do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou encerrar a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 13 votos contrários e 02 votos favoráveis, está derrubado o Veto Parcial 021/2020. A matéria vai ao Expediente. Está rejeitado o Veto.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - VETO TOTAL 71/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 184. Veto Total ao Projeto de Lei nº 655/2020 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais, às Instituições Sem Fins Lucrativos de Radiodifusão comunitários, a ser adotado durante o Estado de Calamidade Pública."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Veto é Total. A CCJ já deu o parecer pela manutenção do Veto, pois a matéria é inconstitucional.

Em discussão única e votação, o Veto Total 071/2020. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Para manter o Veto, "sim", contrário ao Veto, "não".

A intenção foi muito boa do Deputado Cirone – que é para ajudar as rádios comunitárias – mas só pode legislar o Congresso Nacional, que é concessão federal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone. Questão de Ordem, autor do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – O Congresso Nacional já fez uma lei beneficiando essas rádios comunitárias. Era só para o Estado também aderir a isso, entendeu? O Congresso já fez essa lei. Nós estamos só acompanhando a lei do Congresso Nacional.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É questão de competência. Nós não podemos legislar nisso. A concessão é federal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só para discutir. Eu acho que o Deputado Cirone tem razão, entendeu? Eu acho que a intenção é boa e nós temos que regulamentar também aqui no Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, mas não precisa de regulamentação, porque é concessão federal. Se já existe em Brasília, já está resolvido. Só que não existe.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só que fica sem poder fazer convênio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode. A concessão é federal, Deputado Chiquinho. É que nem concessão de energia da Aneel, da Anac.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou começar a votação. Deputado Lazineiro, Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente, o Deputado Cirone tem razão com relação a isso. O que é que acontece no Estado de Rondônia? Tem um parecer do Tribunal de Contas do Estado contrário a participação das rádios comunitárias, inclusive nas propagandas e nos convênios com os órgãos governamentais. Essa lei, sendo aprovada, ela permite que inclusive isso as rádios façam. Mas nos outros Estados já existe isso. A lei federal permite, porém, por causa desse parecer do Estado, elas não conseguem fazer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazineiro, em nenhuma unidade da federação há isso. Porque eu já acompanhei muito isso. Cada deputado vote. O que nós vamos fazer aqui derrubando o Veto é trazer todas as rádios comunitárias para cima do Poder Público querendo um recurso que não pode, que é inconstitucional. Eu já fui no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em lugar nenhum existe isso daí. Então, isso é um fato. Mas, como eu falei, eu respeito a opinião, cada um vota aqui. Eu vou começar a votação.

Deputado Adailton Fúria. A gente vai criar uma falsa expectativa do que não pode.

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu não tenho como votar contra um Projeto de um colega meu, inclusive da minha cidade, que é o Deputado

Cirone, e nesse sentido eu voto pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado Fúria. Parabéns, parabéns. Que coisa bonita!
Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu tenho conhecimento disso e eu tenho um parecer lá do Chico Paraíba, lá do Tribunal de Contas – que, de fato, está criando essa dificuldade -, mas eu acho que é uma injustiça muito grande com as rádios comunitárias. Tem essa discussão se é legal ou não é, mas eu acho um projeto muito importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim” ou “não”, deputado? Nós estamos de votação. “Sim” ou “não”? O seu voto, “sim” ou “não”? Seu voto, Deputado Adelino. Vossa Excelência tem que votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Sou pela derrubada do Veto. “Não”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Parabenizar O Deputado Cirone pela iniciativa. É uma grande injustiça o que acontece com as rádios comunitárias, sei da dificuldade jurídica e voto “não”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou lhe acompanhar, Deputado Cirone. Eu vou fazer que nem o Deputado Fúria. Mesmo sabendo que é inconstitucional, eu vou fazer que nem o Deputado Fúria.
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JAIR MONTES – É inconstitucional. Não vamos votar na inconstitucionalidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Voto “não”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente. “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim”.

Deputado Jhony Paixão. Deputado Luizinho Goebel, estamos em votação. Deputado Jair Montes, estamos em votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então tem que votar. E o Deputado Jhony, acho que caiu a internet lá.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 09 votos contrários e 06 votos a favor, está mantido o Veto Total 071/2020. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - VETO TOTAL 70/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Veto Total ao Projeto de Lei nº 661/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva - CTIS e nas Unidades de Terapia Intensiva - UTIS, adulto, pediátrico e neonatal no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está, pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça está pela rejeição ao Veto. O Veto está pela rejeição. Matéria de autoria do Deputado Adelino Follador.

Em discussão única o Projeto. Vossa Excelência vai discutir, Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Presidente, é um Projeto de suma importância. Os coordenadores das UTIs estão pedindo isso e não está criando despesa, porque o Estado já tem funcionários, tem

fisioterapeuta já no quadro, tem algumas UTIs que permanecem ou permanecem temporariamente, não permanecem todos os dias. Nós precisamos garantir um fisioterapeuta dentro das UTIs, a cada 10 leitos.

Eu acho isso muito importante ter uma lei que exija isso, porque tem muita gente que está saindo das UTIs atrofiados e até quem coloca o oxigênio, tudo, é o fisioterapeuta. Então, esse fisioterapeuta é muito importante lá. Eu, conversando com alguns médicos que coordenam as UTIs, eles dizem que tem muita gente que sai com sequela lá de dentro, porque não tem um fisioterapeuta para acompanhar o trabalho. A cada 10 leitos não é demais. Seria suficiente, ajudaria muitas pessoas que estão acamadas. Já tem outros Estados também que já têm essa lei e nós estamos sugerindo essa lei aqui no Estado de Rondônia, porque eu acho muito importante.

(Às 11 horas e 19 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Jair Montes)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Como vota o Deputado Adelino Follador? Só seu voto agora. “Sim” ou “não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Pela derrubada do Veto. “Não”, não é?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – “Não”. Deputados, o painel está aberto. Aos deputados que estão de maneira presencial, o painel está aberto.

Como vota o Deputado Adailton Fúria?

O SR. ADAILTON FÚRIA *(Por videoconferência)* – “Não”, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Fúria, o Deputado Jair Montes falou que você já é Prefeito.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente Jair Montes, que ora preside a Sessão, realmente o senhor já confundiu e colocou como eleito o Deputado Fúria. Um abraço, Deputado Fúria.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Adelino Follador. Eu fui procurado também pelo Rodrigo, todos os fisioterapeutas, pedindo força para esse Projeto, Deputado Adelino. Então, eu voto “não”, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Vota “não”, Deputado Alex Redano.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Já vou dar a Questão de Ordem. Só um minutinho, Deputado.

Como vota a Deputada Cassia Muleta? Deputada está aberto lá o painel.

Deputado Cirone Deiró, como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – “Não”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró vota “não”.

Como vota o Deputado Jhony Paixão, Prefeito? Deputado Jhony?

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Voto “não”, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Lazinho vota “não”. Como vota o Deputado...

Deputado Luizinho Goebel, falta o senhor. O senhor quer encaminhamento? Eu prezo pela saúde. Eu vou votar também “não”.

Como vota o Deputado Marcelo Cruz - Patriotas? Já temos o servidor no quadro e eu estou acompanhando agora o Covid. Quantas pessoas estão saindo atrofiadas, arreventadas aí que precisam de apoio do Estado.

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Eu vou dar já, já.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Voto “não”, Presidente. “Não”.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputada Rosângela, “não”.

Eu passo a palavra agora, da Questão de Ordem, ao Deputado Geraldo da Rondônia. Seja breve, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Ok. Obrigado, Presidente. Não só voto “não”, como também eu quero aqui fazer um repúdio. Essa situação é um absurdo de querer tirar o fisioterapeuta das UTIs. Eu acredito que além de manter, tem que aumentar. Eu fui internado numa UTI. Hoje, devido a essa Covid-19, tem pessoas que estão ali 20, 30 dias sem poder exercitar. Na hora que está exigindo um profissional da área, Fisioterapia - que eu sei que é muito importante esse profissional ali -, quer tirar? Chega a ser desumana uma ideia dessas.

Eu voto “não” e também vou além: quero que aumente o número de fisioterapeutas, por favor. Quem está na UTI ali não tem condições de estar saindo para exercitar o corpo, como o senhor mesmo mencionou aí. A pessoa ficando parada muito tempo, a ciência já comprovou isso, o corpo começa a... Como é o nome?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Atrofiar. **(Fora do microfone)**

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Obrigado, Deputado Luizinho. Atrofiar. Então precisa do profissional sim, vamos aumentar, não só exigir que continue, aumentar para 2, 3, 4, 5.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputada Cassia Muleta.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem.

A SRA. CASSIA MULETA – Bom dia a todos. Quero parabenizar o nosso Presidente Jair Montes, que está aqui hoje presidindo a Mesa neste momento. E dizer, Presidente, que eu também sou a favor das fisioterapeutas. Eu tenho uma filha fisioterapeuta, hoje ela está cursando Medicina, mas eu vejo o quanto as fisioterapeutas são, que não são muito remuneradas, estudam, fazem todo o seu curso e quando conquistam alguma coisa estão querendo tirar esse direito deles. Hoje, se você tem uma gripe, se uma criança tem uma gripe, um adulto pegou uma pneumonia, tem uma gripe você precisa de um fisioterapeuta.

Então, eu sou a favor dos fisioterapeutas nas UTIs, sou a favor deles em qualquer circunstância. Então, eu voto “não” ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Com a palavra, na Questão de Ordem, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Obrigado, Presidente. Eu quero parabenizar o Conselho de Fisioterapia, que ele visitou vários gabinetes explicando a importância desse projeto. Já existem esses profissionais. O que eles querem? Ficar 24 horas dentro das UTIs, e é uma necessidade, porque quem faz a colocação do dreno quando vai intubar a pessoa é o fisioterapeuta. E até após, quando tira.

Então, é um projeto que eu também voto “não”. É importante. E o governo tem que se planejar nesse sentido, de colocar esses profissionais, 24 horas.

Quero agradecer também, quero aproveitar a oportunidade que nós estamos falando da área da saúde, agradecer aos profissionais que me receberam no domingo lá no Cemetrôn, que eu fui picado por um escorpião. E, graças a Deus, fui bem atendido, com uma rapidez e eficiência de impressionar. E, graças a Deus, deu tudo certo e saí de lá no mesmo dia, tive alta no mesmo dia. Fiquei um período em observação, mas, graças a Deus, nada de mal aconteceu. Mas eu quero agradecer a essa equipe médica, enfermeiros, os técnicos que me receberam ali naquele momento. Não me identifiquei como deputado, depois eles me reconheceram, mas eu tive um tratamento, mesmo não sendo reconhecido inicialmente, como o cidadão tem que ser recebido em um órgão público e numa Unidade de Saúde. Então, eu agradeço de coração esse atendido.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Parabéns. Parabéns, Deputado Anderson. Deputado Anderson...

(Às 11 horas e 26 minutos o Senhor Jair Montes passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pessoal, vamos só manter a ordem. A Casa precisa trabalhar com ordem e regras. Com a Questão de Ordem agora, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Presidente. Presidente, eu só gostaria de reconhecer o grande trabalho do fisioterapeuta na UTI e parabenizar o Deputado Adelino Follador por esse projeto de tanta grande importância. Fui procurado também pelos fisioterapeutas e, com certeza, eu teria que votar “não” a esse Veto, reconhecendo a importância do fisioterapeuta e do trabalho. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado Edson. Deputado Geraldo, quer Questão de Ordem, Vossa Excelência?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de justiça, parabenizar o Deputado Anderson pelo reconhecimento. Deputado Anderson, é importante a sua colocação, que o senhor está falando que o profissional nem sabia que o senhor era deputado, para ver o quanto é importante e a qualidade do nosso atendimento no SUS, apesar da pouca remuneração. O senhor lembra-se do doutor que encabeçou essa equipe, só para fazer justiça. Porque, às vezes, o profissional, o médico ali...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Só para fazer justiça, lembra o nome do médico, do doutor, Deputado Anderson?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para conclusão, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um abraço a todos e obrigado por terem atendido tão bem o nosso colega que foi mordido por um escorpião e hoje está salvo aí. Salvo e são.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar o Cemetrôn. E dizer que o nosso Deputado Federal Mauro Nazif colocou uma Emenda de R\$ 12 milhões, agora chegou R\$ 7 milhões, para a reforma do Cemetrôn. E, realmente, o Cemetrôn é um hospital de referência aqui no Estado de Rondônia. Parabenizar todos os funcionários do Cemetrôn pelo trabalho que eles já fizeram, que fazem e, com certeza, irão fazer no futuro, cada vez melhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Beleza. Obrigado. Parabéns, Deputado Anderson. Agradecemos a Deus também

pela sua melhora e faço de suas palavras a da Casa, de todos os deputados, já falo em nome de todos, do reconhecimento aos servidores da Saúde que trabalham de forma humanizada mesmo não tendo o reconhecimento que deveriam, que nós precisamos ajudar a construir a ter. Eu acho que é uma missão desta Casa agora.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **O Veto foi derrubado por 15 votos favoráveis e nenhum contrário, o Veto foi rejeitado. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 68/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Veto Total ao Projeto de Lei nº 426/2020, de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como “narguilé” aos menores de dezoito anos de idade e o consumo em lugares públicos, e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem pediu Questão de Ordem? A matéria está pela rejeição...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu pedi, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem? Quem pediu Questão de Ordem?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino. Já vou lhe dar, Deputado Adelino. Eu vou lhe dar aqui para discutir a matéria, daqui a pouco eu lhe dou. A matéria está na CCJ pela rejeição, projeto de autoria do Deputado Adelino Follador. Em discussão a matéria.

Para discutir, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu quero dizer que esse Projeto também já tem em vários Estados e já tem em alguns municípios também. E nós gostaríamos de pedir apoio. Mas eu também gostaria de agradecer o apoio nesse Projeto do Fisioterapeuta a todos os deputados e também parabenizar o Rodrigo - que é o Presidente da Associação dos Fisioterapeutas, do Conselho-, que ele que me motivou a entrar com esse Projeto. Ele articulou também, visitou vários deputados. Eu quero parabenizar também o Rodrigo, Presidente do Conselho, ele fez um grande trabalho. Gostaria de pedir que votem neste Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está pela rejeição na CCJ. Eu vou fazer a chamada aqui. Os deputados para manter o Veto, votem “sim”. Para derrubar, votem “não”.

Deputado Adailton Fúria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu queria fazer só um pedido de explicação para o Deputado Follador. Neste caso, ela veio como, aí deu inconstitucional, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, a matéria na CCJ foi votada pela rejeição do Veto, pela constitucionalidade da matéria. Na CCJ. A matéria na CCJ foi para derrubar o Veto do parecer. Para derrubar, como uma matéria constitucional.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mesmo eu sendo contra o uso, o consumo desse...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas qual foi o parecer do Estado. Por quê?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É o líder que devia fazer isso, mas eu vou fazer para ele. A matéria é: “Verifica-se que o autor não menciona na sua redação de que maneira será realizado o monitoramento e quem teria competência para fazer em caso de descumprimento. Além disso, adentra no aspecto da inconstitucionalidade material a dispor acerca do excesso de proibição, bem como indiretamente há uma diferença de tratamento entre fabricantes de narguilé com os outros produtos derivados do tabaco, acarretando violação à livre concorrência, resguardado no inciso IV, do artigo 170, da Carta Magna.”. É isso aí o motivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Foi enfrentada a justificativa lá pelo voto do relator na CCJ?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Do relator? Vamos ver. O relator da CCJ foi o nobre Deputado Aécio da TV. O voto do Deputado Aécio da TV, vou resumir aqui. Ele diz que “No Projeto em questão não se vê qualquer irregularidade quanto aos dispositivos alegados, inclusive tendo parecer favorável.”.

Os argumentos dele: “Assim, considerando que o objetivo do Projeto é proibir a comercialização de cachimbo de água egípcio conhecido como “narguilé” aos menores de dezoito anos de idade, bem como restringir o consumo em lugares públicos, verificou-se que já existe norma que trata da mesma matéria, inclusive com respaldo no Estatuto da

Criança e do Adolescente datada de 1990, que considera, inclusive, tal prática como crime e assim reconhece a importância da matéria. No entanto, a existência de uma norma com regulamentação federal não impede que se faça uma norma no âmbito estadual, pois não há qualquer contrariedade entre elas.". Acho que foi onde ele atacou.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente. Eu tenho uma matéria dessa aprovada pela Câmara de Vereadores e já funciona em Porto Velho. Então, eu voto pela derrubada do Veto de uma questão de saúde pública mesmo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, vamos à votação. Deputado Jair já fez o voto dele, o encaminhamento dele.

Deputado Adailton Fúria. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Pela derrubada, "não".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Não".
Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Senhor Presidente voto pela derrubada. Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Não".
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Não", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – "Não", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.
Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Eu voto "não", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, estamos em votação.

Deputado Adailton Fúria. Deputado Geraldo da Rondônia, estamos em votação.

Deputado Adailton Fúria, como vota?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não votou
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não

- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 11 votos contrários e 02 votos a favor, está mantido o Veto Total 068/2020, ao Projeto. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matéria a ser lida e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida apreciarmos as seguintes matérias em segundo turno: Mensagem 194, autoria do Poder Executivo; Mensagem 211, autoria do Poder Executivo; Mensagem 214, autoria do Poder Executivo. E, em primeiro turno, Mensagem 150, Mensagem 152 e Mensagem 151. E mais uma matéria que eu gostaria que botasse. Eu coloco na pauta e daí já explico para os deputados.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 32 minutos)

ADVOCACIA GERAL

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO N º 024/2020

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 176, no dia 07 de outubro de 2020:

No caput:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA CLARO S/A

LEIA-SE:

EMPRESA OI/SA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 005774/2020-11

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão – CPP**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 100 (cem) computadores**, a pedido do **Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, no município de **Porto Velho – RO**.

A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior, autorizando a presente revogação, encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 07 de outubro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – 3ª vez
Pregão Eletrônico nº 036/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0007922/2019-44

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão-CPP**, designada por força do **ATO Nº 0371/2020/2020-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e subsídios de parlamentares e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em caráter de exclusividade, com a instalação de terminais bancários denominados caixas eletrônicos, a pedido da **Superintendência de Finanças**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, foi declarada **deserta pela terceira vez** por ausência de interessados.

Porto Velho – RO, 08 de outubro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro da CPL/ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**E R R A T A**

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 175, publicado no dia 06 de outubro de 2020, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2235/2020-SRH/SG/ALE, conforme o memorando nº 0115/GDAF/2020, de 07 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Assistente Técnico, para o código AST-24

LEIA-SE:

Assistente Técnico, para o código AST-26

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 175, publicado no dia 06 de outubro de 2020, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2236/2020-SRH/SG/ALE, conforme o memorando nº 0115/GDAF/2020, de 07 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Assistente Parlamentar, para o código ASP-21

LEIA-SE:

Assistente Parlamentar, para o código ASP-22

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2249/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ADRIANO ARAUJO DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2250/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

WILSON BUENO DE SIQUEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Cassia Muleta, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2251/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELIANE CARVALHO DANTAS ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2252/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VALDIR ANTONIO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2253/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAQUEL DA SILVA VELOSO FREIRE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 09 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2254/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LILIAM VALERIA PINHEIRO FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2255/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FLAVIO DE SOUZA BARRETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2256/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOCILENE GONÇALVES DE MENEZES MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2257/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

CINTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, do Gabinete do Secretário Legislativo, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2258/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE AUGUSTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 09 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2259/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JOSE TEIXEIRA DE MENDONÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2260/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

VALERIA GAGO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 08 de outubro de 2020.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO